



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL JUNIOR

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.126, DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTABELECE PRINCÍPIOS, GARANTIAS, DIREITOS E DEVERES PARA O USO DA INTERNET NO BRASIL” - **PRINCÍPIOS DO USO DA INTERNET NO BRASIL**

REQUERIMENTO N.º , DE 2012
(Do Sr. Manoel Junior)

Solicita seja realizado seminário no Estado da Paraíba, em João Pessoa, para debater o PL 2126/201 que “estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil”.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 117 e 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado no estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa o seminário para debater o PL 2126/201 que “estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil”.

Sala das Comissões, de de 2012.

Deputado MANOEL JUNIOR
PMDB/PB